

DECRETO Nº 25.728

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 14 de outubro de 2015, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **Rosinês Aparecida Fávero**, através do Decreto nº 25.091, de 06/02/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4974 de 10/11/2015